



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

PORTARIA nº 12, de 26 de janeiro de 2022.

Designa Servidores do Legislativo Municipal de Piratini para compor a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Piratini.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar, a contar do dia 26 de janeiro de 2022, os funcionários do Legislativo Municipal de Piratini, Pedro Caetano Fabres Borges, Gessiane Rosa dos Santos e Jovan Itamar de Lima para compor a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Piratini.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, 26 de janeiro de 2022.


José Auri Soares

Presidente do Legislativo – 2022

